




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE

PROTOCOLO nº 0460/2024

Em 02/01/24


Responsável

PORTARIA Nº. 20/24.

Concede-se gratificação ao Servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o dispõe o Art. 33, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara de Riachuelo,

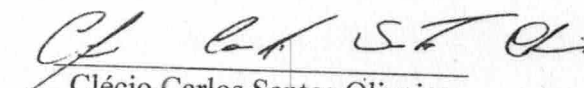
Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação ao Servidor Sr. Adrian Wanderson Ribeiro dos Santos, CPF Nº. 063.065.555-36, RG Nº. 3.827.35.0 SSP/SE, Cargo em Comissão de Assessora de Plenário, Símbolo CC - IV; no montante de 93% (noventa e três por cento), em conformidade com a Resolução Nº. 05, de 24 de novembro de 2017, com ônus para este Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Clécio Carlos Santos Oliveira
Presidente